

## **DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 413, de 19-4-013**

**Considerando que a Diretoria da ARSESP aprovou a Deliberação 407/2013, autorizando a Sabesp a repassar na fatura dos serviços os valores referentes aos encargos municipais, legalmente estabelecidos, que, por força dos Contratos de Programa e Contratos de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devam ser considerados na Revisão Tarifária.**

**Considerando que, segundo os contratos de prestação dos serviços, as receitas para fazer frente a esses encargos devem ser garantidas quando da revisão tarifária.**

**Considerando requerimento apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo para suspensão da Deliberação 407, uma vez que o Estado realizará estudos no sentido de minimizar o impacto da referida deliberação para os usuários. (ATG/ Ofício Nº 115/13-CC, de 19/04/2013).**

**Considerando o interesse público em se evitar oscilações tarifárias desnecessárias, em face do compromisso de serem desenvolvidos estudos para políticas públicas que poderão impactar, no curto prazo, as faturas dos serviços.**

**Considerando que a conclusão da Revisão Tarifária, estabelecendo-se a tarifa média máxima definitiva, está prevista para agosto de 2013.**

**Considerando que todos os ajustes necessários serão realizados na conclusão da Revisão Tarifária, resguardando-se o equilíbrio econômico- financeiro dos contratos.**

**Considerando que as cláusulas contratuais admitem que o momento oportuno para que se garanta receita suficiente para cobrir os encargos municipais legalmente impostos seja tanto a Revisão Provisória quanto a Revisão**

**Definitiva.**

**DECIDE**

**Artigo 1º - Suspender a eficácia da [Deliberação 407/2013](#), postergando a autorização para o repasse na fatura dos serviços dos valores referentes aos encargos municipais, legalmente estabelecidos, que, por força dos Contratos de Programa e Contratos de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devam ser considerados na Revisão Tarifária para o momento da divulgação do resultado definitivo da Revisão Tarifária da Sabesp.**

**Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**[Alterada Deliberação 488/2014](#)**

**Publicado no D.O. de 20/04/2013  
Este texto não substitui o publicado no D.O.E 20/04/2013**